

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 21, 22 e 24 do Regimento da IV Conferência Municipal de Política Urbana – Resolução COMPUR Nº 001/2021 e, considerando a necessidade de tornar público os nomes dos Delegados(as) eleitos(as) nas Pré-conferências Regionais e na Pré-conferência do Segmento Empresarial, bem como ratificar os Delegados(as) natos membros do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR),

RESOLVE:

Art. 1º São Delegados(as) da Sociedade Civil eleitos(as) nas Pré-conferências Regionais:

I – Representando a Região Administrativa do Industrial:

a) 6 (seis) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Adriano Fernandes Faria;
- 2 - Gabriel Ribeiro Rocha;
- 3 - Marcelo Ivo da Silva;
- 4 - Claudina Rosa dos Santos;
- 5 - Adriana Cristina Fabiano de Souza; e
- 6 - Raimilda de Souza Lopes.

b) 3 (três) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Jorge Ferreira de Souza;
- 2 - Elton Carlos Norberto; e
- 3 - Graciana Fulgêncio.

II – Representando a Região Administrativa do Eldorado:

a) 8 (oito) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Sidney Ferreira do Nascimento;
- 2 - Wilson Junior Rodrigues Chaves;
- 3 - Fernando da Silva Soares;
- 4 - Jonas Eduardo da Costa Ribeiro;
- 5 - Lúcia Cássia Pereira Chagas Lemos;
- 6 - Vilma Cândida da Silva;
- 7 - Mariete Teixeira dos Santos; e
- 8 - Patrícia de Cássia Silva.

b) 4 (quatro) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Círis Silva Teixeira;
- 2 - João Basílio de Freitas;
- 3 - Patrícia Teixeira Rodrigues; e
- 4 - Eliene Aparecida Miguel da Silva.

III – Representando a Região Administrativa do Riacho:

a) 6 (seis) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Junior Augusto dos Santos Souza;
- 2 - Adilson Ramos de Souza;
- 3 - Rafael Silva Rodrigues Soares;
- 4 - Carmem Imaculada de Brito;
- 5 - Juliana Marcia de Rezende; e
- 6 - Cristiane de Castro Rezende.

b) 3 (três) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Mateus Vítor Perdigão;
- 2 - Carlos Eduardo Coutinho; e
- 3 - Maria Aparecida do Amaral.

IV – Representando a Região Administrativa do Ressaca:

a) 7 (sete) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Lucas Rodrigues Pereira;
- 2 - Gil Xavier Pereira;
- 3 - Alfredo Antônio Ribeiro Assunção;
- 4 - Adilson da Silveira;
- 5 - Elza Ferreira de Oliveira;
- 6 - Maria de Lourdes Silva; e
- 7 - Juliana Batista da Silva.

b) 3 (três) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Leonardo Mendes da Silva;
- 2 - Paulo Romeu Braga; e
- 3 - Eva Ramalho dos Santos.

V – Representando a Região Administrativa do Nacional:

a) 6 (seis) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Fábio Aurélio Batista;
- 2 - Gelson Alves da Silva;
- 3 - Carlos Alexandre Rodrigues da Silva;
- 4 - Adma Queiroz Xavier da Gama;
- 5 - Maria Antonieta Pereira; e
- 6 - Luciene de Oliveira Campos.

b) 3 (três) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Cláudio Henrique Campara;
- 2 - Maria das Graças Alves; e
- 3 - Yara Lopes Serafim.

VI – Representando a Região Administrativa da Sede:

a) 7 (sete) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Keith Richard Brawer Sales;
- 2 - Luiz Otavio Rocha Ferreira;
- 3 - Eduardo Alves Pereira;
- 4 - Antonio Rodrigues de Sousa;
- 5 - Dayselene Aparecida Mendes Reis Dutra;
- 6 - Emiliana Diniz Rodrigues; e
- 7 - Marlene Amaral Leite Pereira.

b) 4 (quatro) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Adilson Patricio da Silva;
- 2 - Isalino Dias Passos;
- 3 - Marcia Cristina R. Souza; e
- 4 - Aparecida do Nascimento Luiz.

VII – Representando a Região Administrativa do Petrolândia:

a) 6 (seis) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Flaviano Luiz Carreiro;
- 2 - Jonathan de Jesus Fraga;
- 3 - Edimar Honorato Campos;
- 4 - Vanessa Mendes da Silva;
- 5 - Juacelene Lopes Dias da Silva; e
- 6 - Adriana Oliveira da Silva.

b) 3 (três) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Inah Miranda Junior;
- 2 - Nilza Fernandes Larzan; e
- 3 - Maria Neides Abreu.

VIII – Representando a Região Administrativa de Vargem das Flores:

a) 6 (seis) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Mario Conceição Felisberto;
- 2 - Gilvan Guedes Santana;
- 3 - Marcelo Soares Rios, representante da comunidade rural;
- 4 - Natalia Cristina Couto;
- 5 - Miriam Lucia de Paiva; e
- 6 - Clara Gloria Oliveira, representante da comunidade rural.

b) 2 (dois) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Germano Silveira Santos; e
- 2 - Neuza Aparecida Santos.

Art. 2º São Delegados(as) da Sociedade Civil eleitos(as) na Pré-conferência do Segmento Empresarial:

I – 14 (quatorze) delegados(as) titulares com direito a voz e voto:

- 1 - Rita de Cassia Cunha;
- 2 - Felipe Paes Camargos;
- 3 - Gislane Andrade Soares;
- 4 - Pedro Henrique Fonseca;
- 5 - João Alexandre Antunes Teixeira;

- 6 - Rafael Candido da Silva;
- 7 - Lucas Roiz Machado Neira;
- 8 - José Maurício Moreira de Barros;
- 9 - Vania Avelar Ferreira;
- 10 - Luis Gustavo Valente Fonseca;
- 11 - Robson Rodrigues Moreira;
- 12 - Dimas Campos da Fonseca;
- 13 - Wellington Eustaquio Rodrigues; e
- 14 - Fernanda Mesquita de Carvalho.

II – 7 (sete) delegados(as) suplentes com direito a voz:

- 1 - Jorge Edson Vieira Ferreira;
- 2 - Maria Alice Duarte;
- 3 - Yuri Martins Sato;
- 4 - Carla Evangelista Freitas Tavares;
- 5 - Jeferson Roberto Viana;
- 6 - Cristiane de Moraes; e
- 7 - Fabiana Emanuela Ferreira de Souza.

Art. 3º São Delegados(as) natos os 24 (vinte e quatro) representantes titulares, bem como os respectivos suplentes, membros do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) constantes na Portaria Conjunta nº 45, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

Art. 4º Os Delegados(as) suplentes, quando estiverem substituindo os(as) titulares, terão direito a voz e voto.

Art. 5º É dever do(a) delegado(a) titular comunicar à entidade ou segmento que representa a impossibilidade de seu comparecimento a qualquer dos eventos da Conferência, solicitando o comparecimento do suplente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de novembro de 2021.

ISNARD MONTEIRO HORTA

Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Política Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH

Secretaria Municipal de Defesa Social

PORTARIA SEDS Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 06, de 5 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 06, de 5 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contagem, 10 de novembro de 2021.

Paola Cristina Soares da Silva
Secretária Municipal de Defesa Social